

**BDI ESTIMATIVO DER-PR - COM DESONERAÇÃO - CPRB 4,50% - LEI
13.161 31/08/2015
DELIBERAÇÃO Nº 033/2018-CD - VALIDADE A PARTIR DE 19/02/2018**

ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	AC (*)	4,01
ADMINISTRAÇÃO LOCAL	AL (*)	6,99
RISCOS	R (*)	0,56
SEGUROS E GARANTIAS	SG (*)	0,40
DESPESAS FINANCEIRAS	DF (*)	1,11
LUCRO	L (*)	7,30
TRIBUTOS (T)	ISS	2,50
	PIS	0,65
	COFINS	3,00
	CPRB	4,50
SUB-TOTAL		10,65
BDI	%	35,94
BDI REDUZIDO	%	25,94

PERCENTUAL DE ISS = 5% X 50% = 2,50% ()**

$$\text{BDI} = (((((1 + (\text{AC} + \text{AL} + \text{R} + \text{SG}) / 100) \times (1 + \text{DF} / 100) \times (1 + \text{L} / 100)) / (1 - \text{T} / 100)) - 1) \times 100)$$

(*) PERCENTUAIS MÉDIOS - EM CONFORMIDADE COM O ACÓRDÃO 2622/13-P TCU

(**) % DA BASE DE CÁLCULO DO(S) MUNICÍPIO(S) ABRANGIDO(S) PELA OBRA